

Para credenciamento de coorientador, favor observar o seguinte artigo do Regimento Geral da PPG:

Art. 95 - O credenciamento para atuar como coorientador de Programa de Pós-Graduação far-se-á para portadores do título de doutor.

§ 3º - A solicitação de credenciamento deverá ser encaminhada pela Comissão Coordenadora do Programa, mediante justificativa fundamentada, acompanhada do currículo do indicado e do documento comprobatório de sua titulação. Caberá à PPG a homologação do credenciamento.

§ 4º - O credenciamento de professores e pesquisadores externos à UFV não implicará vínculo empregatício ou de qualquer natureza com a Universidade, nem acarretará responsabilidade alguma por parte desta.

Favor encaminhar os seguintes documentos no formato PDF para ent@ufv.br solicitando o registro:

1. Justificativa fundamentada elaborada pelo orientador;
2. Currículo do indicado;
3. Documento comprobatório de sua titulação;
4. CPF.

O processo será aberto na secretaria do PPGEntomologia.